



ESTADO DO MARANHÃO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
PALÁCIO MANUEL BECKMAN
DIÁRIO DA ASSEMBLEIA



ANO XLVIII - Nº 230 - SÃO LUÍS, SEXTA-FEIRA, 20 DE AGOSTO DE 2021. EDIÇÃO DE HOJE: 18 PÁGINAS
185º ANIVERSÁRIO DE INSTALAÇÃO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO
3.ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 19.ª LEGISLATURA

SUMÁRIO

PROJETO DE LEI.....03	INDICAÇÃO.....04
PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA.....03	RESENHA.....17
MOÇÃO.....04	CREDENCIAMENTO.....17

MESA DIRETORA

Deputado Othelino Neto
Presidente

- | | |
|--|--|
| 1.º Vice-Presidente: Deputado Glalbert Cutrim (PDT) | 1.º Secretário: Deputada Andreia Martins Rezende (DEM) |
| 2.º Vice-Presidente: Deputada Detinha (PL) | 2.º Secretário: Deputada Dr.ª Cleide Coutinho (PDT) |
| 3.º Vice-Presidente: Deputada Rildo Amaral (Solidariedade) | 3.º Secretário: Deputado Pará Figueiredo (PSL) |
| 4.º Vice-Presidente: Deputado César Pires (PV) | 4.º Secretário: Deputada Paulo Neto (DEM) |

BLOCO PARLAMENTAR UNIDOS PELO MARANHÃO

- | | |
|--|---|
| 01. Deputado Adelmo Soares (PC do B) | 13. Deputado Luiz Henrique Lula da Silva (PT) |
| 02. Deputada Ana do Gás (PC do B) | 14. Deputado Marcos Caldas (PTB) |
| 03. Deputada Andreia Martins Rezende (DEM) | 15. Deputada Mical Damasceno (PTB) |
| 04. Deputado Antônio Pereira (DEM) | 16. Deputado Neto Evangelista (DEM) |
| 05. Deputado Carlinhos Florêncio (PC do B) | 17. Deputado Othelino Neto (PC do B) |
| 06. Deputada Daniella Tema (DEM) | 18. Deputado Pará Figueiredo (PSL) |
| 07. Deputada Dr.ª Cleide Coutinho (PDT) | 19. Deputado Paulo Neto (DEM) |
| 08. Deputado Dr. Yglésio (PROS) | 20. Deputado Prof. Marco Aurélio (PC do B) |
| 09. Deputado Duarte Júnior (PSB) | 21. Deputado Rafael Leitoa (PDT) |
| 10. Deputado Edivaldo Holanda (PTC) | 22. Deputado Ricardo Rios (PDT) |
| 11. Deputado Edson Araújo (PSB) | 23. Deputado Zito Rolim (PDT) |
| 12. Deputado Glalbert Cutrim (PDT) | |

Líder: Deputado Prof. Marco Aurélio

Vice-Líder: Deputado Zé Inácio Lula

BLOCO PARLAMENTAR DEMOCRÁTICO

01. Deputado Ariston Sousa (Republicanos)
02. Deputada Detinha (PL)
03. Deputado Dr. Leonardo Sá (PL)
04. Deputado Fábio Macedo (Republicanos)
05. Deputado Hélio Soares (PL)
06. Deputado Vinícius Louro (PL)

Líder: Deputado Vinícius Louro

BLOCO PARLAMENTAR INDEPENDENTE

01. Deputado Arnaldo Melo (MDB)
02. Deputada Betel Gomes (PRTB)
03. Deputada Prof.ª Socorro Waquim (MDB)
04. Deputado Roberto Costa (MDB)
05. Deputada Wendel Lages (PMN)

LÍDER DE GOVERNO

Deputado Rafael Leitoa

BLOCO PARL. SOLIDARIEDADE PROGRESSISTA

01. Deputado Ciro Neto (PP)
02. Deputada Dr.ª Helena Duailibe (Solidariedade)
03. Deputada Dr.ª Thaiza Hortegal (PP)
04. Deputado Fabio Braga (Solidariedade)
05. Deputado Rildo Amaral (Solidariedade)

PARTIDO VERDE - PV

01. Deputado Adriano (PV)
02. Deputado César Pires (PV)

PARTIDO SOCIAL DA DEMOCRACIA BRASILEIRA - PSDB

01. Deputado Wellington do Curso (PSDB)

LICENCIADO

Deputado Márcio Honaiser (PDT) - Secretário de Estado
Deputado Marcelo Tavares (PSB) - Secretário de Estado
Deputado Pastor Cavalcante (PTB)
Deputado Zé Inácio Lula (PT)



COMISSÕES PERMANENTES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

(de acordo com o art. 30 da Resolução Legislativa n.º 599/2010)

I - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Titulares

Deputado Adelmo Soares
Deputado Dr. Yglésio
Deputado Rafael Leitão
Deputado Neto Evangelista
Deputado Ciro Neto
Deputado Wendell Lages
Deputado Duarte Júnior

Suplentes

Deputado Ricardo Rios
Deputado Antonio Pereira
Deputado Luiz Henrique Lula
Deputado Zito Rolim
Deputada Drª Thaiza Hortegal
Deputado Roberto Costa
Deputado Ariston

PRESIDENTE

Dep. Adelmo Soares

VICE-PRESIDENTE

Dep. Wendell Lages

REUNIÕES:

Terças-feiras | 08:30

SECRETÁRIA

II - Comissão de Orçamento, Finanças, Fiscalização e Controle

PRESIDENTE

Dep. Roberto Costa

VICE-PRESIDENTE

Dep. Ricardo Rios

REUNIÕES:

Quartas-feiras | 08:30

SECRETÁRIA

Titulares

Deputado Ricardo Rios
Deputado Edivaldo Holanda
Deputado Carlinhos Florêncio
Deputada Mical Damasceno
Deputado Ciro Neto
Deputado Roberto Costa
Deputado Ariston

Suplentes

Deputado Dr. Yglésio
Deputado Neto Evangelista
Deputado Antonio Pereira
Deputado Edson Araujo
Deputado Fábio Braga
Deputada Socorro Waquim
Deputado Hélio Soares

III - Comissão de Educação, Cultura, Desporto, Ciência e Tecnologia

Titulares

Deputada Mical Damasceno
Deputado Luiz Henrique Lula
Deputado Edivaldo Holanda
Deputado Professor Marco Aurélio
Deputado Fábio Braga
Deputada Betel Gomes
Deputado Hélio Soares

Suplentes

Deputado Adelmo Soares
Deputado Neto Evangelista
Deputado Carlinhos Florêncio
Deputado Pastor Cavalcante
Deputada Drª Thaiza Hortegal
Deputada Socorro Waquim
Deputado Ariston

PRESIDENTE

Dep. Zé Inácio Lula

VICE-PRESIDENTE

Dep. Edivaldo Holanda

REUNIÕES:

Quartas-feiras | 08:30

SECRETÁRIA

IV - Comissão de Administração Pública, Seguridade Social e Relações de Trabalho

PRESIDENTE

Dep. Ricardo Rios

VICE-PRESIDENTE

Dep. Dra. Helena Duailibe

REUNIÕES:

Quartas-feiras | 08:30

SECRETÁRIA

Titulares

Deputado Ricardo Rios
Deputado Professor Marco Aurélio
Deputado Antonio Pereira
Deputado Edson Araujo
Deputada Drª Helena Duailibe
Deputada Socorro Waquim
Deputado Hélio Soares

Suplentes

Deputado Edivaldo Holanda
Deputado Carlinhos Florêncio
Deputado Pastor Cavalcante
Deputado Zito Rolim
Deputado Ciro Neto
Deputada Betel Gomes
Deputado Ariston

V - Comissão de Saúde

Titulares

Deputado Antonio Pereira
Deputado Pastor Cavalcante
Deputado Carlinhos Florêncio
Deputado Dr. Yglésio
Deputada Drª Helena Duailibe
Deputado Arnaldo Melo
Deputado Duarte Júnior

Suplentes

Deputado Luiz Henrique Lula
Deputado Rafael Leitão
Deputado Edivaldo Holanda
Deputado Zito Rolim
Deputada Drª Thaiza Hortegal
Deputada Betel Gomes
Deputado Leonardo Sá

PRESIDENTE

Dep. Antonio Pereira

VICE-PRESIDENTE

Dep. Carlinhos Florêncio

REUNIÕES:

Quartas-feiras | 08:30

SECRETÁRIA

VI - Comissão de Assuntos Municipais e de Desenvolvimento Regional

PRESIDENTE

Dep. Neto Evangelista

VICE-PRESIDENTE

Dep. Pastor Cavalcante

REUNIÕES:

Quartas-feiras | 14:00

SECRETÁRIA

Titulares

Deputado Neto Evangelista
Deputado Pastor Cavalcante
Deputado Carlinhos Florêncio
Deputado Dr. Yglésio
Deputada Drª Thaiza Hortegal
Deputado Wendell Lages
Deputado Leonardo Sá

Suplentes

Deputado Dr. Yglésio
Deputado Professor Marco Aurélio
Deputado Ricardo Rios
Deputado Antonio Pereira
Deputado Fábio Braga
Deputada Betel Gomes
Deputado Ariston

VII - Comissão de Defesa dos Direitos Humanos e das Minorias

Titulares

Deputado Luiz Henrique Lula
Deputado Dr. Yglésio
Deputado Ricardo Rios
Deputado Zito Rolim
Deputada Drª Thaiza Hortegal
Deputada Socorro Waquim
Deputado Duarte Júnior

Suplentes

Deputada Mical Damasceno
Deputado Edivaldo Holanda
Deputado Edson Araujo
Deputado Antonio Pereira
Deputada Drª Helena Duailibe
Deputado Roberto Costa
Deputado Ariston

PRESIDENTE

Dep. Duarte Júnior

VICE-PRESIDENTE

Dep. Zito Rolim

REUNIÕES:

Terças-feiras | 08:30

SECRETÁRIA

VIII - Comissão de Obras e Serviços Públicos

PRESIDENTE

Dep. Fábio Braga

VICE-PRESIDENTE

Dep. Arnaldo Melo

REUNIÕES:

Quartas-feiras | 08:30

SECRETÁRIA

Titulares

Deputado Ricardo Rios
Deputada Mical Damasceno
Deputado Adelmo Soares
Deputado Zito Rolim
Deputado Fábio Braga
Deputado Arnaldo Melo
Deputado Fábio Macêdo

Suplentes

Deputada Ana do Gás
Deputado Rafael Leitão
Deputado Carlinhos Florêncio
Deputado Edson Araujo
Deputada Drª Helena Duailibe
Deputada Socorro Waquim
Deputado Ariston

IX - Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Titulares

Deputado Rafael Leitão
Deputado Zito Rolim
Deputado Pastor Cavalcante
Deputado Carlinhos Florêncio
Deputada Drª Thaiza Hortegal
Deputada Betel Gomes
Deputado Hélio Soares

Suplentes

Deputado Adelmo Soares
Deputado Luiz Henrique Lula
Deputado Professor Marco Aurélio
Deputado Neto Evangelista
Deputado Ciro Neto
Deputada Socorro Waquim
Deputado Ariston

PRESIDENTE

Dep. Rafael Leitão

VICE-PRESIDENTE

Dep. Hélio Soares

REUNIÕES:

Quartas-feiras | 08:30

SECRETÁRIA

X - Comissão de Ética

PRESIDENTE

Dep. Ariston Sousa

VICE-PRESIDENTE

Dep. Ciro Neto

REUNIÕES:

Quartas-feiras | 08:30

SECRETÁRIA

Titulares

Deputado Ricardo Rios
Deputado Neto Evangelista
Deputado Professor Marco Aurélio
Deputado Rafael Leitão
Deputado Ciro Neto
Deputado Roberto Costa
Deputado Ariston

Suplentes

Deputado Carlinhos Florêncio
Deputado Zito Rolim
Deputado Rafael Leitão
Deputado Carlinhos Florêncio
Deputado Fábio Braga
Deputado Wendell Lages
Deputado Leonardo Sá

XI - Comissão de Assuntos Econômicos

Titulares

Deputado Carlinhos Florêncio
Deputado Zito Rolim
Deputado Edson Araujo
Deputado Antonio Pereira
Deputada Drª Helena Duailibe
Deputada Socorro Waquim
Deputado Fábio Macêdo

Suplentes

Deputada Mical Damasceno
Deputado Ricardo Rios
Deputado Pastor Cavalcante
Deputado Professor Marco Aurélio
Deputado Ciro Neto
Deputado Roberto Costa
Deputado Ariston

PRESIDENTE

Dep. Zito Rolim

VICE-PRESIDENTE

Dep. Antonio Pereira

REUNIÕES:

Quartas-feiras | 08:30

SECRETÁRIA

XII - Comissão de Segurança Pública

PRESIDENTE

Dep. Prof. Marco Aurélio

VICE-PRESIDENTE

Dep. Adelmo Soares

REUNIÕES:

Quartas-feiras | 08:30

SECRETÁRIA

Titulares

Deputado Professor Marco Aurélio
Deputado Rafael Leitão
Deputado Adelmo Soares
Deputado Luiz Henrique Lula
Deputado Fábio Braga
Deputado Roberto Costa
Deputado Hélio Soares

Suplentes

Deputado Dr. Yglésio
Deputada Mical Damasceno
Deputada Daniella Tema
Deputado Neto Evangelista
Deputada Drª Helena Duailibe
Deputada Socorro Waquim
Deputado Ariston

XIII - Comissão de Turismo

PRESIDENTE

Dep. Dr. Yglésio

VICE-PRESIDENTE

Dep. Adelmo Soares

REUNIÕES:

Quintas-feiras | 08:30

SECRETÁRIA

Titulares

Deputado Dr. Yglésio
Deputada Mical Damasceno
Bloco Parlamentar Solidariedade Progressista
Deputado Fábio Macêdo

Deputado Adelmo Soares
Deputado Edson Araujo
Deputada Betel Gomes

Suplentes

Deputada Daniella Tema
Deputado Professor Marco Aurélio
Bloco Parlamentar Solidariedade Progressista
Deputado Ariston

Deputado Rafael Leitão
Deputado Ricardo Rios
Deputado Wendell Lages



PROJETO DE LEI Nº 394 /2021

Proíbe, no âmbito do Estado do Maranhão, que planos e seguros privados de assistência à saúde exijam consentimento do companheiro para a inserção de Dispositivo Intrauterino (DIU) ou Sistema Intrauterino (SIU) em mulheres casadas, em união estável ou qualquer forma de relacionamento afetivo.

Art. 1º Fica proibido, no âmbito do Estado do Maranhão, que planos e seguros privados de assistência à saúde exijam consentimento do companheiro para a inserção de Dispositivo Intrauterino (DIU) ou Sistema Intrauterino (SIU) em mulheres casadas, em união estável ou qualquer forma de relacionamento afetivo.

Art. 2º O descumprimento do disposto nesta lei sujeita os planos e seguros privados de assistência à saúde às penas previstas na Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998, bem como às penalidades dispostas na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, no que couber.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Deputado Nagib Haickel, do Palácio Manuel Beckman, em São Luís, 16 de agosto de 2021. - **DUARTE JUNIOR** - Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

Trata-se de proposição objetivando assegurar a promoção, prevenção e proteção da saúde da mulher, proibindo que planos e seguros privados de assistência à saúde exijam consentimento do companheiro para a inserção de Dispositivo Intrauterino (DIU) ou Sistema Intrauterino (SIU) em mulheres casadas, em união estável ou qualquer forma de relacionamento afetivo.

Desde os anos 60, com o lançamento das primeiras pílulas anticoncepcionais, a gestação passou a ser encarada como um fenômeno biológico que pode ser alcançado quando desejado.

Em 1994, na Conferência Internacional sobre População e Desenvolvimento, a saúde reprodutiva foi definida como “um estado de completo bem-estar físico, mental e social em todas as matérias concernentes ao sistema reprodutivo, suas funções e processos, e não apenas mera ausência de doença ou enfermidade. A saúde reprodutiva implica, por conseguinte, que a pessoa possa ter uma vida sexual segura e satisfatória, tendo a capacidade de reproduzir e a liberdade de decidir sobre quando e quantas vezes deve fazê-lo”.

Dessa forma, o dispositivo intrauterino (DIU) e o Sistema Intrauterino (SIU) são métodos anticoncepcionais reversíveis, de longa duração, e de alta eficácia que permite o planejamento da gravidez.

Os direitos reprodutivos determinam que toda mulher tem direito de decidir se quer ou não ter filhos e em qual momento da vida. Ademais, homens e mulheres são iguais em direitos e obrigações, nos termos da Constituição Federal de 1988, não cabendo ao homem o direito de interferir na liberdade da mulher em escolher engravidar ou não, mediante expressão de consentimento na inserção de métodos contraceptivos.

Todavia, o fato é que, ainda hoje existem seguros de saúde que exigem consentimento do marido para inserção do DIU em mulheres casadas, ainda que não haja nenhuma previsão legal para tal exigência. Sendo assim, uma prática abusiva, ilegal, descabida e afrontosa à condição e dignidade da mulher.

Assim, quanto à competência, a presente proposição dispõe, essencialmente, sobre a proteção e defesa da saúde, matéria de natureza de direito fundamental e por expressa autorização constitucional, nos termos do art. 24, XII, da Constituição Federal:

Art. 24. Compete à União, aos Estados e ao Distrito Federal legislar concorrentemente sobre: [...]

XII – previdência social, proteção e defesa da saúde; [...] (grifo nosso).

Dessa forma, o Projeto de Lei visa proteger e cuidar da saúde da mulher, assegurando o direito ao seu planejamento reprodutivo.

Nestes termos, contamos com o apoio dos Excelentíssimos Parlamentares para a aprovação deste Projeto de Lei, por se tratar de medida de relevante interesse social. Assim sendo, submetemos à consideração do Plenário desta Casa Legislativa a presente proposição.

Plenário Deputado Nagib Haickel, do Palácio Manuel Beckman, em São Luís, 16 de agosto de 2021. - **DUARTE JUNIOR** - Deputado Estadual

PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 045 /2021

Concede a Medalha “Manoel Beckman” ao Senhor Thiago da Costa Bonfim Caldas.

Art. 1º - Fica concedida a Medalha Manuel Beckman da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão ao Sr. **Thiago da Costa Bonfim Caldas**, Bacharel em Teologia e Advogado sob OAB Nº 21037.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição visa homenagear com a outorga da Medalha do Mérito Legislativo Manuel Beckman o maranhense THIAGO DA COSTA BONFIM CALDAS, brasileiro, nascido nesta capital em 04 de agosto de 1985, filho de Juarez Guimarães Caldas e Gilsandra Maria da Costa Bonfim Caldas e convive em união estável com a senhora: MARTA DA SILVA SANTOS e, como fruto dessa relação nasceu a sua filha: HÁVILA VITÓRIA SANTOS CALDAS.

THIAGO DA COSTA BONFIM CALDAS é Bacharel em Teologia e ADVOGADO, inscrito na OAB-MA sob o nº 21.037, formado pela Universidade CEUMA em 2017, residente e domiciliado em São Luís-MA. Desde muito Jovem exerceu sua vida profissional com afinco e determinação, sempre atuante, buscando ajudar sua Cidade e seu Estado, exerceu liderança no partido político (PSDB), depois foi Líder de comunidade, candidato ao cargo de Vereador de São Luís em 2008 e 2012, ficando como suplente.

A forte influência religiosa de sua família fez aflorar cedo à vocação eclesial. O reconhecimento da fé, da liderança e da postura ética o levou a se tornar vice-presidente da Igreja Evangélica Rei da Glória e, atualmente Presidente dessa congregação, onde presta relevantes serviços. O contato com as demandas das populações mais carentes o envolveu em movimentos cristãos em defesa dos direitos humanos e promoção de justiça social, na luta para garantir os direitos constitucionais, a cidadania, a dignidade e a qualidade de vida para todos, indistintamente.

Como advogado sua atuação no Estado tem bastante notoriedade. Ajudou a controlar a coisa Pública através de ato cívico, a exemplo do ajuizamento de inúmeras ações populares, nas quais atua como parte, advogando em causa própria, destacando-se, portanto, pela sua luta por justiça social e por suas posições claras em defesa da vida e da família.

Assim, em decorrência de suas significativas funções sociais sempre exercidas de forma solidária e gratuita e pela sua postura de advogado muito atuante, dedicado e comprometido com as causas populares foi condecorado em diversos locais com títulos honoríficos.

Por todo exposto é justa a homenagem, pelos relevantes serviços prestados fato que justifica a concessão da MEDALHA MANOEL BECKMAN, ao que submeto a presente proposição a apreciação e aprovação dos nobres pares.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, em 16 de agosto de 2021. - **MARCOS CALDAS** - Deputado Estadual - PDT



PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 046 /2021

Concede a Medalha do Mérito Legislativo “Manoel Bequimão” ao Dr. Joaquim Washington Luiz Oliveira

Art. 1º - É concedida a Medalha do Mérito Legislativo “Manoel Bequimão” ao Dr. Joaquim Washington Luiz Oliveira.

Art. 2º- Este Decreto Legislativo entre em vigor na data de sua publicação.

Plenário Deputado Nagib Haickel, em 18 de agosto de 2021. - **WELLINGTON DO CURSO** - Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

O Dr. Joaquim Washington Luiz de Oliveira nasceu em Várzea Alegre, 24 de dezembro de 1949, funcionário público e atual Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão.

Cumprir mencionar que é Licenciado em História pela Universidade Federal do Maranhão, exerceu o cargo de deputado federal, entre 22 de maio de 2003 e 12 de maio de 2009. Pertenceu ao PCdoB, de 1967 até 1988, e ao PT entre 1988 até 2013.

Sua carreira política começou a carreira política como membro do PCdoB em 1967 ainda na ilegalidade. A seguir em 1988 ingressou no PT.

Candidatou-se a deputado federal em 1994, 2002 e 2006, sempre na suplência. Na legislatura 2003-2007, assumiu o cargo de deputado federal em decorrência da licença de Terezinha Fernandes. E na legislatura 2007-2011, assumiu o cargo de deputado federal em decorrência da renúncia do titular Waldir Maranhão para assumir a secretaria da Ciência e Tecnologia do Maranhão.

Fo eleito vice-governador do Maranhão na chapa encabeçada por Roseana Sarney. Seu mandato de vice-governador do estado foi até 1 de janeiro de 2015, mas precisou renunciar ao cargo em novembro de 2013 para tomar posse como conselheiro do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão.

Concorreu à prefeitura de São Luís em 2012, ficando em quarto lugar.

Plenário Deputado Nagib Haickel, em 18 de agosto de 2021. - **WELLINGTON DO CURSO** - Deputado Estadual

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 055 /2021

Autoriza a Mesa Diretora da Assembleia Legislativa a Constituir Comissão Especial para Resolução Legislativa nº 621/2011.

Art. 1º - Fica a Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão autorizada a Constituir Comissão Especial composta por 03 (três) membros, obedecido o princípio da proporcionalidade partidária, com a finalidade de cumprir o disposto na Resolução Legislativa nº 621/2011, publicada no diário nº 076 de 30 de maio de 2011.

Art. 2º- Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Deputado Nagib Haickel, em 18 de agosto de 2021. - **WELLINGTON DO CURSO** - Deputado Estadual

MOÇÃO Nº 058/2021

Senhor Presidente,

Nos termos do que dispõe o Art.148 do Regimento Interno, solicitamos o envio de Moção de Pesar, pelo falecimento no dia 18 de agosto do líder camponês e fundador do Partido dos Trabalhadores Manoel

da Conceição.

Quero externar nossos sentimentos, e nossa solidariedade à família, aos amigos, aos dirigentes e militantes do PT de todo o Estado do Maranhão.

Neste momento de dor, este poder legislativo reconhece a importância do legado e exemplo de coragem e resiliência de “Mané da Conceição” que pela sua luta em prol da classe trabalhadora foi preso, torturado, exilado e ainda teve suas pernas fuziladas pelos órgãos repressores da Ditadura Militar. Mané foi um incansável lutador pelas causas da classe trabalhadora brasileira, sendo ele um capítulo à parte e de grande destaque na história de nosso país. Prova disso, Mané foi reconhecido por meios de documentários, livros e teses a nível internacional.

Transmita-se o teor desta à família enlutada, aos amigos e ao Diretório Estadual e Nacional do PT pela grande perda.

PLENÁRIO DEPUTADO NAGIB HAICKEL, em São Luís/MA, 18 de agosto de 2021. - **“Mandato Popular!”** - **Deputado Luiz Henrique Lula da Silva** - Deputado Estadual – PT

INDICAÇÃO Nº 5152 /2021

Senhor Presidente,

Na forma regimental, requiro a Vossa Excelência que, depois de ouvida a Mesa, seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo **Governador do Estado do Maranhão, Senhor Flávio Dino**, e ao Excelentíssimo **Secretário de Saúde do Estado do Maranhão, Senhor Carlos Lula**, solicitando a implantação de uma unidade de vigilância em Zoonoses na cidade de Itapecuru-Mirim.

O Estado do Maranhão só dispõe de cinco instalações de unidades de Vigilância em Zoonoses. A implantação de mais unidades em todo estado é de grande importância, tendo em vista um maior controle na doença do calazar, que somente este ano já registou 111 casos.

O atendimento da solicitação irá atender todos da Região da cidade de Itapecuru-Mirim.

PLENÁRIO DEPUTADO “NAGIB HAICKEL”, DO PALÁCIO MANUEL BECKMAN, EM 17 DE AGOSTO DE 2021. - **WENDELL LAGES** - Deputado Estadual

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 5153 / 2021

Senhor Presidente,

Na forma regimental (Art. 152 do Regimento Interno), requiro a Vossa Excelência que, após ouvida a Mesa, seja encaminhado seja encaminhada expediente ao **Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Maranhão, FLÁVIO DINO** ao **Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Governo Diego Galdino** e ao **Excelentíssimo Senhor Secretário de Administração Penitenciária Murilo Andrade**, solicitando a **DOAÇÃO** para a cidade de Tutóia/MA, de **BLOQUETES** que serão empregados no calçamento da Rua São Jorge no Povoado Bom Gosto (900 metros). **Ao todo a obra beneficiará cerca de 150 famílias.**

A intervenção é oriunda de reivindicação do Vereador Fernando Amaral de Tutóia e visa garantir a melhoria da mobilidade urbana daquela localidade, além de garantir dignidade, saneamento básico e melhoria da qualidade de vida de seus moradores.

PLENÁRIO DEPUTADO “NAGIB HAICKEL”, DO PALÁCIO “MANUEL BECKMAN”, São Luís – MA, em 05 de Agosto de 2021. - **Mandato Popular!** - Deputado **LUIZ HENRIQUE LULA DA SILVA** - Deputado Estadual – PT



NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 5154 / 2021

Senhor Presidente,

Na forma regimental (Art. 152 do Regimento Interno), requiro a Vossa Excelência que, após ouvida a Mesa, seja encaminhado seja encaminhada expediente ao **Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Maranhão, FLÁVIO DINO e da Excelentíssima Senhora Secretária de Estado da Mulher Nayra Monteiro**, solicitando a **EXPANSÃO e INSTALAÇÃO da CASA DA MULHER BRASILEIRA** para as cidades de: **Timon, Caxias, Codó, Chapadinha, Bacabal, Santa Inês, Governador Nunes Freire, Pinheiro, Viana, Balsas, Barreirinhas, Pedreiras, Itapecuru-Mirim, Barra do Corda e Presidente Dutra.**

A intervenção é oriunda dos altos índices de violência à mulher, onde somente no Maranhão já alcançamos 31 feminicídios no ano de 2021, além de reinvidicação de diversos movimentos feministas espalhados por todo o Estado do Maranhão.

PLENÁRIO DEPUTADO “NAGIB HAICKEL”, DO PALÁCIO “MANUEL BECKMAN”,

São Luís – MA, em 17 de Agosto de 2021. - **Mandato Popular!**
- Deputado **LUIZ HENRIQUE LULA DA SILVA** - Deputado Estadual – PT

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 5155/2021

Senhor Presidente,

Na forma do que dispõe o Regimento Interno desta Casa, em seu art. 152, requiro a V. Exa. que, após ouvida a Mesa, seja encaminhado ofício ao **Excelentíssimo Prefeito de Santana do Maranhão, Senhor Mário José Melo Santiago**, solicitando a implantação do curso Educação Humanitária em Bem-Estar Animal (EAHBEA) para capacitação de professores e coordenadores pedagógicos municipais, em parceria com a FEPAMA.

O curso Educação Humanitária em Bem-Estar Animal (EAHBEA) objetiva capacitar educadores como multiplicadores dos conceitos de EAHBEA, com base na proposta pedagógica de respeito a todas as formas de vida, habilitados a, de forma interdisciplinar, como preconizado pela Política Nacional de Educação Ambiental (PNEA), organizar e coordenar discussões e atividades sobre o tema nas escolas do Ensino Fundamental e Médio, contribuindo para a formação de alunos informados e participativos, críticos e conscientes do impacto que suas ações têm no meio ambiente e na vida das outras espécies animais. Razão esta que justifica a presente indicação.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, em 6 de agosto de 2021. - **DR. YGLÉSIO - DEPUTADO ESTADUAL**

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 5156/2021

Senhor Presidente,

Na forma do que dispõe o Regimento Interno desta Casa, em seu art. 152, requiro a V. Exa. que, após ouvida a Mesa, seja encaminha-

do ofício ao **Excelentíssimo Prefeito de Santo Amaro do Maranhão, Senhor Leandro Oliveira da Silva**, solicitando a implantação do curso Educação Humanitária em Bem-Estar Animal (EAHBEA) para capacitação de professores e coordenadores pedagógicos municipais, em parceria com a FEPAMA.

O curso Educação Humanitária em Bem-Estar Animal (EAHBEA) objetiva capacitar educadores como multiplicadores dos conceitos de EAHBEA, com base na proposta pedagógica de respeito a todas as formas de vida, habilitados a, de forma interdisciplinar, como preconizado pela Política Nacional de Educação Ambiental (PNEA), organizar e coordenar discussões e atividades sobre o tema nas escolas do Ensino Fundamental e Médio, contribuindo para a formação de alunos informados e participativos, críticos e conscientes do impacto que suas ações têm no meio ambiente e na vida das outras espécies animais. Razão esta que justifica a presente indicação.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, em 6 de agosto de 2021. - **DR. YGLÉSIO - DEPUTADO ESTADUAL**

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 5157/2021

Senhor Presidente,

Na forma do que dispõe o Regimento Interno desta Casa, em seu art. 152, requiro a V. Exa. que, após ouvida a Mesa, seja encaminhado ofício ao **Excelentíssimo Prefeito de Santo Antônio dos Lopes, Senhor Emanuel Lima de Oliveira**, solicitando a implantação do curso Educação Humanitária em Bem-Estar Animal (EAHBEA) para capacitação de professores e coordenadores pedagógicos municipais, em parceria com a FEPAMA.

O curso Educação Humanitária em Bem-Estar Animal (EAHBEA) objetiva capacitar educadores como multiplicadores dos conceitos de EAHBEA, com base na proposta pedagógica de respeito a todas as formas de vida, habilitados a, de forma interdisciplinar, como preconizado pela Política Nacional de Educação Ambiental (PNEA), organizar e coordenar discussões e atividades sobre o tema nas escolas do Ensino Fundamental e Médio, contribuindo para a formação de alunos informados e participativos, críticos e conscientes do impacto que suas ações têm no meio ambiente e na vida das outras espécies animais. Razão esta que justifica a presente indicação.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, em 6 de agosto de 2021. - **DR. YGLÉSIO - DEPUTADO ESTADUAL**

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 5158/2021

Senhor Presidente,

Na forma do que dispõe o Regimento Interno desta Casa, em seu art. 152, requiro a V. Exa. que, após ouvida a Mesa, seja encaminhado ofício ao **Excelentíssimo Prefeito de São Benedito do Rio Preto, Senhor Wallas Gonçalves Rocha**, solicitando a implantação do curso Educação Humanitária em Bem-Estar Animal (EAHBEA) para capacitação de professores e coordenadores pedagógicos municipais, em parceria com a FEPAMA.

O curso Educação Humanitária em Bem-Estar Animal (EAHBEA) objetiva capacitar educadores como multiplicadores dos conceitos de EAHBEA, com base na proposta pedagógica de respeito a todas as formas de vida, habilitados a, de forma interdisciplinar, como



preconizado pela Política Nacional de Educação Ambiental (PNEA), organizar e coordenar discussões e atividades sobre o tema nas escolas do Ensino Fundamental e Médio, contribuindo para a formação de alunos informados e participativos, críticos e conscientes do impacto que suas ações têm no meio ambiente e na vida das outras espécies animais. Razão esta que justifica a presente indicação.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, em 6 de agosto de 2021. - **DR. YGLÉSIO - DEPUTADO ESTADUAL**

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 5159/2021

Senhor Presidente,

Na forma do que dispõe o Regimento Interno desta Casa, em seu art. 152, requiro a V. Exa. que, após ouvida a Mesa, seja encaminhado ofício ao **Excelentíssimo Prefeito de São Bento**, Senhor **Carlos Dinho Penha**, solicitando a implantação do curso Educação Humanitária em Bem-Estar Animal (EAHBEA) para capacitação de professores e coordenadores pedagógicos municipais, em parceria com a FEPAMA.

O curso Educação Humanitária em Bem-Estar Animal (EAHBEA) objetiva capacitar educadores como multiplicadores dos conceitos de EAHBEA, com base na proposta pedagógica de respeito a todas as formas de vida, habilitados a, de forma interdisciplinar, como preconizado pela Política Nacional de Educação Ambiental (PNEA), organizar e coordenar discussões e atividades sobre o tema nas escolas do Ensino Fundamental e Médio, contribuindo para a formação de alunos informados e participativos, críticos e conscientes do impacto que suas ações têm no meio ambiente e na vida das outras espécies animais. Razão esta que justifica a presente indicação.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, em 6 de agosto de 2021. - **DR. YGLÉSIO - DEPUTADO ESTADUAL**

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 5160/2021

Senhor Presidente,

Na forma do que dispõe o Regimento Interno desta Casa, em seu art. 152, requiro a V. Exa. que, após ouvida a Mesa, seja encaminhado ofício ao **Excelentíssimo Prefeito de São Bernardo**, Senhor **João Igor Vieira Carvalho**, solicitando a implantação do curso Educação Humanitária em Bem-Estar Animal (EAHBEA) para capacitação de professores e coordenadores pedagógicos municipais, em parceria com a FEPAMA.

O curso Educação Humanitária em Bem-Estar Animal (EAHBEA) objetiva capacitar educadores como multiplicadores dos conceitos de EAHBEA, com base na proposta pedagógica de respeito a todas as formas de vida, habilitados a, de forma interdisciplinar, como preconizado pela Política Nacional de Educação Ambiental (PNEA), organizar e coordenar discussões e atividades sobre o tema nas escolas do Ensino Fundamental e Médio, contribuindo para a formação de alunos informados e participativos, críticos e conscientes do impacto que suas ações têm no meio ambiente e na vida das outras espécies animais. Razão esta que justifica a presente indicação.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, em 6 de agosto de 2021. - **DR. YGLÉSIO - DEPUTADO ESTADUAL**

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O

SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 5161/2021

Senhor Presidente,

Na forma do que dispõe o Regimento Interno desta Casa, em seu art. 152, requiro a V. Exa. que, após ouvida a Mesa, seja encaminhado ofício ao **Excelentíssimo Prefeito de São Domingo do Maranhão**, Senhor **Kleber Alves de Andrade**, solicitando a implantação do curso Educação Humanitária em Bem-Estar Animal (EAHBEA) para capacitação de professores e coordenadores pedagógicos municipais, em parceria com a FEPAMA.

O curso Educação Humanitária em Bem-Estar Animal (EAHBEA) objetiva capacitar educadores como multiplicadores dos conceitos de EAHBEA, com base na proposta pedagógica de respeito a todas as formas de vida, habilitados a, de forma interdisciplinar, como preconizado pela Política Nacional de Educação Ambiental (PNEA), organizar e coordenar discussões e atividades sobre o tema nas escolas do Ensino Fundamental e Médio, contribuindo para a formação de alunos informados e participativos, críticos e conscientes do impacto que suas ações têm no meio ambiente e na vida das outras espécies animais. Razão esta que justifica a presente indicação.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, em 6 de agosto de 2021. - **DR. YGLÉSIO - DEPUTADO ESTADUAL**

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 5162/2021

Senhor Presidente,

Na forma do que dispõe o Regimento Interno desta Casa, em seu art. 152, requiro a V. Exa. que, após ouvida a Mesa, seja encaminhado ofício ao **Excelentíssimo Prefeito de São Domingos do Azeitão**, Senhor **Lourival Leandro dos Santos Júnior**, solicitando a implantação do curso Educação Humanitária em Bem-Estar Animal (EAHBEA) para capacitação de professores e coordenadores pedagógicos municipais, em parceria com a FEPAMA.

O curso Educação Humanitária em Bem-Estar Animal (EAHBEA) objetiva capacitar educadores como multiplicadores dos conceitos de EAHBEA, com base na proposta pedagógica de respeito a todas as formas de vida, habilitados a, de forma interdisciplinar, como preconizado pela Política Nacional de Educação Ambiental (PNEA), organizar e coordenar discussões e atividades sobre o tema nas escolas do Ensino Fundamental e Médio, contribuindo para a formação de alunos informados e participativos, críticos e conscientes do impacto que suas ações têm no meio ambiente e na vida das outras espécies animais. Razão esta que justifica a presente indicação.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, em 6 de agosto de 2021. - **DR. YGLÉSIO - DEPUTADO ESTADUAL**

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 5163/2021

Senhor Presidente,

Na forma do que dispõe o Regimento Interno desta Casa, em seu art. 152, requiro a V. Exa. que, após ouvida a Mesa, seja encaminhado



do ofício ao **Excelentíssimo Prefeito de São Félix de Balsas**, Senhor **Márcio Dias Pontes**, solicitando a implantação do curso Educação Humanitária em Bem-Estar Animal (EAHBEA) para capacitação de professores e coordenadores pedagógicos municipais, em parceria com a FEPAMA.

O curso Educação Humanitária em Bem-Estar Animal (EAHBEA) objetiva capacitar educadores como multiplicadores dos conceitos de EAHBEA, com base na proposta pedagógica de respeito a todas as formas de vida, habilitados a, de forma interdisciplinar, como preconizado pela Política Nacional de Educação Ambiental (PNEA), organizar e coordenar discussões e atividades sobre o tema nas escolas do Ensino Fundamental e Médio, contribuindo para a formação de alunos informados e participativos, críticos e conscientes do impacto que suas ações têm no meio ambiente e na vida das outras espécies animais. Razão esta que justifica a presente indicação.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, em 6 de agosto de 2021. - **DR. YGLÉSIO - DEPUTADO ESTADUAL**

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 5164/2021

Senhor Presidente,

Na forma do que dispõe o Regimento Interno desta Casa, em seu art. 152, requiro a V. Exa. que, após ouvida a Mesa, seja encaminhado ofício à **Excelentíssima Prefeita de São Francisco do Brejão**, Senhora **Edinalva Brandão**, solicitando a implantação do curso Educação Humanitária em Bem-Estar Animal (EAHBEA) para capacitação de professores e coordenadores pedagógicos municipais, em parceria com a FEPAMA.

O curso Educação Humanitária em Bem-Estar Animal (EAHBEA) objetiva capacitar educadores como multiplicadores dos conceitos de EAHBEA, com base na proposta pedagógica de respeito a todas as formas de vida, habilitados a, de forma interdisciplinar, como preconizado pela Política Nacional de Educação Ambiental (PNEA), organizar e coordenar discussões e atividades sobre o tema nas escolas do Ensino Fundamental e Médio, contribuindo para a formação de alunos informados e participativos, críticos e conscientes do impacto que suas ações têm no meio ambiente e na vida das outras espécies animais. Razão esta que justifica a presente indicação.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, em 6 de agosto de 2021. - **DR. YGLÉSIO - DEPUTADO ESTADUAL**

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 5165/2021

Senhor Presidente,

Na forma do que dispõe o Regimento Interno desta Casa, em seu art. 152, requiro a V. Exa. que, após ouvida a Mesa, seja encaminhado ofício ao **Excelentíssimo Prefeito de São Francisco do Maranhão**, Senhor **Adelberto Rodrigues Santos**, solicitando a implantação do curso Educação Humanitária em Bem-Estar Animal (EAHBEA) para capacitação de professores e coordenadores pedagógicos municipais, em parceria com a FEPAMA.

O curso Educação Humanitária em Bem-Estar Animal (EAHBEA) objetiva capacitar educadores como multiplicadores dos conceitos de EAHBEA, com base na proposta pedagógica de respeito a todas as formas de vida, habilitados a, de forma interdisciplinar, como

preconizado pela Política Nacional de Educação Ambiental (PNEA), organizar e coordenar discussões e atividades sobre o tema nas escolas do Ensino Fundamental e Médio, contribuindo para a formação de alunos informados e participativos, críticos e conscientes do impacto que suas ações têm no meio ambiente e na vida das outras espécies animais. Razão esta que justifica a presente indicação.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, em 6 de agosto de 2021. - **DR. YGLÉSIO - DEPUTADO ESTADUAL**

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 5166/2021

Senhor Presidente,

Na forma do que dispõe o Regimento Interno desta Casa, em seu art. 152, requiro a V. Exa. que, após ouvida a Mesa, seja encaminhado ofício ao **Excelentíssimo Prefeito de São João Batista**, Senhor **Emerson Lívio Soares Pinto**, solicitando a implantação do curso Educação Humanitária em Bem-Estar Animal (EAHBEA) para capacitação de professores e coordenadores pedagógicos municipais, em parceria com a FEPAMA.

O curso Educação Humanitária em Bem-Estar Animal (EAHBEA) objetiva capacitar educadores como multiplicadores dos conceitos de EAHBEA, com base na proposta pedagógica de respeito a todas as formas de vida, habilitados a, de forma interdisciplinar, como preconizado pela Política Nacional de Educação Ambiental (PNEA), organizar e coordenar discussões e atividades sobre o tema nas escolas do Ensino Fundamental e Médio, contribuindo para a formação de alunos informados e participativos, críticos e conscientes do impacto que suas ações têm no meio ambiente e na vida das outras espécies animais. Razão esta que justifica a presente indicação.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, em 6 de agosto de 2021. - **DR. YGLÉSIO - DEPUTADO ESTADUAL**

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 5167/2021

Senhor Presidente,

Na forma do que dispõe o Regimento Interno desta Casa, em seu art. 152, requiro a V. Exa. que, após ouvida a Mesa, seja encaminhado ofício ao **Excelentíssimo Prefeito de São João do Carú**, Senhor **Antônio Bruno Cardoso dos Santos**, solicitando a implantação do curso Educação Humanitária em Bem-Estar Animal (EAHBEA) para capacitação de professores e coordenadores pedagógicos municipais, em parceria com a FEPAMA.

O curso Educação Humanitária em Bem-Estar Animal (EAHBEA) objetiva capacitar educadores como multiplicadores dos conceitos de EAHBEA, com base na proposta pedagógica de respeito a todas as formas de vida, habilitados a, de forma interdisciplinar, como preconizado pela Política Nacional de Educação Ambiental (PNEA), organizar e coordenar discussões e atividades sobre o tema nas escolas do Ensino Fundamental e Médio, contribuindo para a formação de alunos informados e participativos, críticos e conscientes do impacto que suas ações têm no meio ambiente e na vida das outras espécies animais. Razão esta que justifica a presente indicação.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, em 6 de agosto de 2021. - **DR. YGLÉSIO - DEPUTADO ESTADUAL**



NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 5168/2021

Senhor Presidente,

Na forma do que dispõe o Regimento Interno desta Casa, em seu art. 152, requeiro a V. Exa. que, após ouvida a Mesa, seja encaminhado ofício ao **Excelentíssimo Prefeito de São João do Paraíso**, Senhor **Roberto Regis de Albuquerque**, solicitando a implantação do curso Educação Humanitária em Bem-Estar Animal (EAHBEA) para capacitação de professores e coordenadores pedagógicos municipais, em parceria com a FEPAMA.

O curso Educação Humanitária em Bem-Estar Animal (EAHBEA) objetiva capacitar educadores como multiplicadores dos conceitos de EAHBEA, com base na proposta pedagógica de respeito a todas as formas de vida, habilitados a, de forma interdisciplinar, como preconizado pela Política Nacional de Educação Ambiental (PNEA), organizar e coordenar discussões e atividades sobre o tema nas escolas do Ensino Fundamental e Médio, contribuindo para a formação de alunos informados e participativos, críticos e conscientes do impacto que suas ações têm no meio ambiente e na vida das outras espécies animais. Razão esta que justifica a presente indicação.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, em 6 de agosto de 2021. - **DR. YGLÉSIO - DEPUTADO ESTADUAL**

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 5169/2021

Senhor Presidente,

Na forma do que dispõe o Regimento Interno desta Casa, em seu art. 152, requeiro a V. Exa. que, após ouvida a Mesa, seja encaminhado ofício a **Excelentíssima Prefeita de São João do Sóter**, Senhora **Joserlene Siva Bezerra de Araújo**, solicitando a implantação do curso Educação Humanitária em Bem-Estar Animal (EAHBEA) para capacitação de professores e coordenadores pedagógicos municipais, em parceria com a FEPAMA.

O curso Educação Humanitária em Bem-Estar Animal (EAHBEA) objetiva capacitar educadores como multiplicadores dos conceitos de EAHBEA, com base na proposta pedagógica de respeito a todas as formas de vida, habilitados a, de forma interdisciplinar, como preconizado pela Política Nacional de Educação Ambiental (PNEA), organizar e coordenar discussões e atividades sobre o tema nas escolas do Ensino Fundamental e Médio, contribuindo para a formação de alunos informados e participativos, críticos e conscientes do impacto que suas ações têm no meio ambiente e na vida das outras espécies animais. Razão esta que justifica a presente indicação.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, em 6 de agosto de 2021. - **DR. YGLÉSIO - DEPUTADO ESTADUAL**

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 5170/2021

Senhor Presidente,

Na forma do que dispõe o Regimento Interno desta Casa, em seu

art. 152, requeiro a V. Exa. que, após ouvida a Mesa, seja encaminhado ofício ao **Excelentíssimo Prefeito de São João dos Patos**, Senhor **Alexandre Magno Pereira Gomes**, solicitando a implantação do curso Educação Humanitária em Bem-Estar Animal (EAHBEA) para capacitação de professores e coordenadores pedagógicos municipais, em parceria com a FEPAMA.

O curso Educação Humanitária em Bem-Estar Animal (EAHBEA) objetiva capacitar educadores como multiplicadores dos conceitos de EAHBEA, com base na proposta pedagógica de respeito a todas as formas de vida, habilitados a, de forma interdisciplinar, como preconizado pela Política Nacional de Educação Ambiental (PNEA), organizar e coordenar discussões e atividades sobre o tema nas escolas do Ensino Fundamental e Médio, contribuindo para a formação de alunos informados e participativos, críticos e conscientes do impacto que suas ações têm no meio ambiente e na vida das outras espécies animais. Razão esta que justifica a presente indicação.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, em 6 de agosto de 2021. - **DR. YGLÉSIO - DEPUTADO ESTADUAL**

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 5171/2021

Senhor Presidente,

Na forma do que dispõe o Regimento Interno desta Casa, em seu art. 152, requeiro a V. Exa. que, após ouvida a Mesa, sejam encaminhados ofícios ao **Excelentíssimo Prefeito de São José de Ribamar**, Senhor **Júlio César de Souza Matos**, solicitando a implantação do curso Educação Humanitária em Bem-Estar Animal (EAHBEA) para capacitação de professores e coordenadores pedagógicos municipais, em parceria com a FEPAMA.

O curso Educação Humanitária em Bem-Estar Animal (EAHBEA) objetiva capacitar educadores como multiplicadores dos conceitos de EAHBEA, com base na proposta pedagógica de respeito a todas as formas de vida, habilitados a, de forma interdisciplinar, como preconizado pela Política Nacional de Educação Ambiental (PNEA), organizar e coordenar discussões e atividades sobre o tema nas escolas do Ensino Fundamental e Médio, contribuindo para a formação de alunos informados e participativos, críticos e conscientes do impacto que suas ações têm no meio ambiente e na vida das outras espécies animais. Razão esta que justifica a presente indicação.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, em 6 de agosto de 2021. - **DR. YGLÉSIO - DEPUTADO ESTADUAL**

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 5172/2021

Senhor Presidente,

Na forma do que dispõe o Regimento Interno desta Casa, em seu art. 152, requeiro a V. Exa. que, após ouvida a Mesa, seja encaminhado ofício ao **Excelentíssimo Prefeito de São José dos Basílios**, Senhor **Creginaldo Rodrigues de Assis**, solicitando a implantação do curso Educação Humanitária em Bem-Estar Animal (EAHBEA) para capacitação de professores e coordenadores pedagógicos municipais, em parceria com a FEPAMA.

O curso Educação Humanitária em Bem-Estar Animal (EAHBEA) objetiva capacitar educadores como multiplicadores dos conceitos de EAHBEA, com base na proposta pedagógica de respeito a



todas as formas de vida, habilitados a, de forma interdisciplinar, como preconizado pela Política Nacional de Educação Ambiental (PNEA), organizar e coordenar discussões e atividades sobre o tema nas escolas do Ensino Fundamental e Médio, contribuindo para a formação de alunos informados e participativos, críticos e conscientes do impacto que suas ações têm no meio ambiente e na vida das outras espécies animais. Razão esta que justifica a presente indicação.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, em 6 de agosto de 2021. - **DR. YGLÉSIO - DEPUTADO ESTADUAL**

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 5173/2021

Senhor Presidente,

Na forma do que dispõe o Regimento Interno desta Casa, em seu art. 152, requiro a V. Exa. que, após ouvida a Mesa, seja encaminhado ofício ao **Excelentíssimo Prefeito de São Luís**, Senhor **Eduardo Salim Braide**, solicitando a implantação do curso Educação Humanitária em Bem-Estar Animal (EAHBEA) para capacitação de professores e coordenadores pedagógicos municipais, em parceria com a FEPAMA.

O curso Educação Humanitária em Bem-Estar Animal (EAHBEA) objetiva capacitar educadores como multiplicadores dos conceitos de EAHBEA, com base na proposta pedagógica de respeito a todas as formas de vida, habilitados a, de forma interdisciplinar, como preconizado pela Política Nacional de Educação Ambiental (PNEA), organizar e coordenar discussões e atividades sobre o tema nas escolas do Ensino Fundamental e Médio, contribuindo para a formação de alunos informados e participativos, críticos e conscientes do impacto que suas ações têm no meio ambiente e na vida das outras espécies animais. Razão esta que justifica a presente indicação.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, em 6 de agosto de 2021. - **DR. YGLÉSIO - DEPUTADO ESTADUAL**

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 5174/2021

Senhor Presidente,

Na forma do que dispõe o Regimento Interno desta Casa, em seu art. 152, requiro a V. Exa. que, após ouvida a Mesa, seja encaminhado ofício ao **Excelentíssimo Prefeito de São Luís Gonzaga do Maranhão**, Senhor **Francisco Pedreira Martins Júnior**, solicitando a implantação do curso Educação Humanitária em Bem-Estar Animal (EAHBEA) para capacitação de professores e coordenadores pedagógicos municipais, em parceria com a FEPAMA.

O curso Educação Humanitária em Bem-Estar Animal (EAHBEA) objetiva capacitar educadores como multiplicadores dos conceitos de EAHBEA, com base na proposta pedagógica de respeito a todas as formas de vida, habilitados a, de forma interdisciplinar, como preconizado pela Política Nacional de Educação Ambiental (PNEA), organizar e coordenar discussões e atividades sobre o tema nas escolas do Ensino Fundamental e Médio, contribuindo para a formação de alunos informados e participativos, críticos e conscientes do impacto que suas ações têm no meio ambiente e na vida das outras espécies animais. Razão esta que justifica a presente indicação.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, em 6 de agosto de 2021. - **DR. YGLÉSIO - DEPUTADO ESTADUAL**

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 5175/2021

Senhor Presidente,

Na forma do que dispõe o Regimento Interno desta Casa, em seu art. 152, requiro a V. Exa. que, após ouvida a Mesa, seja encaminhado ofício ao **Excelentíssimo Prefeito de São Mateus do Maranhão**, Senhor **Ivo Rezende Aragão**, solicitando a implantação do curso Educação Humanitária em Bem-Estar Animal (EAHBEA) para capacitação de professores e coordenadores pedagógicos municipais, em parceria com a FEPAMA.

O curso Educação Humanitária em Bem-Estar Animal (EAHBEA) objetiva capacitar educadores como multiplicadores dos conceitos de EAHBEA, com base na proposta pedagógica de respeito a todas as formas de vida, habilitados a, de forma interdisciplinar, como preconizado pela Política Nacional de Educação Ambiental (PNEA), organizar e coordenar discussões e atividades sobre o tema nas escolas do Ensino Fundamental e Médio, contribuindo para a formação de alunos informados e participativos, críticos e conscientes do impacto que suas ações têm no meio ambiente e na vida das outras espécies animais. Razão esta que justifica a presente indicação.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, em 6 de agosto de 2021. - **DR. YGLÉSIO - DEPUTADO ESTADUAL**

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 5176/2021

Senhor Presidente,

Na forma do que dispõe o Regimento Interno desta Casa, em seu art. 152, requiro a V. Exa. que, após ouvida a Mesa, seja encaminhado ofício a **Excelentíssima Prefeita de São Pedro da Água Branca**, Senhora **Marília Gonçalves de Oliveira**, solicitando a implantação do curso Educação Humanitária em Bem-Estar Animal (EAHBEA) para capacitação de professores e coordenadores pedagógicos municipais, em parceria com a FEPAMA.

O curso Educação Humanitária em Bem-Estar Animal (EAHBEA) objetiva capacitar educadores como multiplicadores dos conceitos de EAHBEA, com base na proposta pedagógica de respeito a todas as formas de vida, habilitados a, de forma interdisciplinar, como preconizado pela Política Nacional de Educação Ambiental (PNEA), organizar e coordenar discussões e atividades sobre o tema nas escolas do Ensino Fundamental e Médio, contribuindo para a formação de alunos informados e participativos, críticos e conscientes do impacto que suas ações têm no meio ambiente e na vida das outras espécies animais. Razão esta que justifica a presente indicação.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, em 6 de agosto de 2021. - **DR. YGLÉSIO - DEPUTADO ESTADUAL**

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 5177/2021

Senhor Presidente,

Na forma do que dispõe o Regimento Interno desta Casa, em seu art. 152, requiro a V. Exa. que, após ouvida a Mesa, seja encaminhado



ofício ao **Excelentíssimo Prefeito de São Raimundo das Mangabeiras**, Senhor **Accioly Cardoso Lima e Silva**, solicitando a implantação do curso Educação Humanitária em Bem-Estar Animal (EAHBEA) para capacitação de professores e coordenadores pedagógicos municipais, em parceria com a FEPAMA.

O curso Educação Humanitária em Bem-Estar Animal (EAHBEA) objetiva capacitar educadores como multiplicadores dos conceitos de EAHBEA, com base na proposta pedagógica de respeito a todas as formas de vida, habilitados a, de forma interdisciplinar, como preconizado pela Política Nacional de Educação Ambiental (PNEA), organizar e coordenar discussões e atividades sobre o tema nas escolas do Ensino Fundamental e Médio, contribuindo para a formação de alunos informados e participativos, críticos e conscientes do impacto que suas ações têm no meio ambiente e na vida das outras espécies animais. Razão esta que justifica a presente indicação.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, em 6 de agosto de 2021. - **DR. YGLÉSIO - DEPUTADO ESTADUAL**

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 5178/2021

Senhor Presidente,

Na forma do que dispõe o Regimento Interno desta Casa, em seu art. 152, requiro a V. Exa. que, após ouvida a Mesa, seja encaminhado ofício ao **Excelentíssimo Prefeito de São Raimundo do Doca Bezerra**, Senhor **Seliton Miranda de Melo**, solicitando a implantação do curso Educação Humanitária em Bem-Estar Animal (EAHBEA) para capacitação de professores e coordenadores pedagógicos municipais, em parceria com a FEPAMA.

O curso Educação Humanitária em Bem-Estar Animal (EAHBEA) objetiva capacitar educadores como multiplicadores dos conceitos de EAHBEA, com base na proposta pedagógica de respeito a todas as formas de vida, habilitados a, de forma interdisciplinar, como preconizado pela Política Nacional de Educação Ambiental (PNEA), organizar e coordenar discussões e atividades sobre o tema nas escolas do Ensino Fundamental e Médio, contribuindo para a formação de alunos informados e participativos, críticos e conscientes do impacto que suas ações têm no meio ambiente e na vida das outras espécies animais. Razão esta que justifica a presente indicação.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, em 6 de agosto de 2021. - **DR. YGLÉSIO - DEPUTADO ESTADUAL**

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 5179/2021

Senhor Presidente,

Na forma do que dispõe o Regimento Interno desta Casa, em seu art. 152, requiro a V. Exa. que, após ouvida a Mesa, seja encaminhado ofício a **Excelentíssima Prefeita de São Roberto**, Senhora **Danielly Coelho Trubulsi Nascimento**, solicitando a implantação do curso Educação Humanitária em Bem-Estar Animal (EAHBEA) para capacitação de professores e coordenadores pedagógicos municipais, em parceria com a FEPAMA.

O curso Educação Humanitária em Bem-Estar Animal (EAHBEA) objetiva capacitar educadores como multiplicadores dos conceitos de EAHBEA, com base na proposta pedagógica de respeito a todas as formas de vida, habilitados a, de forma interdisciplinar, como

preconizado pela Política Nacional de Educação Ambiental (PNEA), organizar e coordenar discussões e atividades sobre o tema nas escolas do Ensino Fundamental e Médio, contribuindo para a formação de alunos informados e participativos, críticos e conscientes do impacto que suas ações têm no meio ambiente e na vida das outras espécies animais. Razão esta que justifica a presente indicação.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, em 6 de agosto de 2021. - **DR. YGLÉSIO - DEPUTADO ESTADUAL**

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 5180/2021

Senhor Presidente,

Na forma do que dispõe o Regimento Interno desta Casa, em seu art. 152, requiro a V. Exa. que, após ouvida a Mesa, seja encaminhado ofício ao **Excelentíssimo Prefeito de São Vicente Ferrer**, Senhor **Adriano Machado de Freitas**, solicitando a implantação do curso Educação Humanitária em Bem-Estar Animal (EAHBEA) para capacitação de professores e coordenadores pedagógicos municipais, em parceria com a FEPAMA.

O curso Educação Humanitária em Bem-Estar Animal (EAHBEA) objetiva capacitar educadores como multiplicadores dos conceitos de EAHBEA, com base na proposta pedagógica de respeito a todas as formas de vida, habilitados a, de forma interdisciplinar, como preconizado pela Política Nacional de Educação Ambiental (PNEA), organizar e coordenar discussões e atividades sobre o tema nas escolas do Ensino Fundamental e Médio, contribuindo para a formação de alunos informados e participativos, críticos e conscientes do impacto que suas ações têm no meio ambiente e na vida das outras espécies animais. Razão esta que justifica a presente indicação.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, em 6 de agosto de 2021. - **DR. YGLÉSIO - DEPUTADO ESTADUAL**

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 5181/2021

Senhor Presidente,

Na forma do que dispõe o Regimento Interno desta Casa, em seu art. 152, requiro a V. Exa. que, após ouvida a Mesa, seja encaminhado ofício ao **Excelentíssimo Prefeito de Satubinha**, Senhor **Orlando Pires Franklin**, solicitando a implantação do curso Educação Humanitária em Bem-Estar Animal (EAHBEA) para capacitação de professores e coordenadores pedagógicos municipais, em parceria com a FEPAMA.

O curso Educação Humanitária em Bem-Estar Animal (EAHBEA) objetiva capacitar educadores como multiplicadores dos conceitos de EAHBEA, com base na proposta pedagógica de respeito a todas as formas de vida, habilitados a, de forma interdisciplinar, como preconizado pela Política Nacional de Educação Ambiental (PNEA), organizar e coordenar discussões e atividades sobre o tema nas escolas do Ensino Fundamental e Médio, contribuindo para a formação de alunos informados e participativos, críticos e conscientes do impacto que suas ações têm no meio ambiente e na vida das outras espécies animais. Razão esta que justifica a presente indicação.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, em 6 de agosto de 2021. - **DR. YGLÉSIO - DEPUTADO ESTADUAL**

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O



SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 5182/2021

Senhor Presidente,

Na forma do que dispõe o Regimento Interno desta Casa, em seu art. 152, requiro a V. Exa. que, após ouvida a Mesa, seja encaminhado ofício ao **Excelentíssimo Prefeito de Senador Alexandre Costa, Senhor Orlando Mauro Sousa Arouche**, solicitando a implantação do curso Educação Humanitária em Bem-Estar Animal (EAHBEA) para capacitação de professores e coordenadores pedagógicos municipais, em parceria com a FEPAMA.

O curso Educação Humanitária em Bem-Estar Animal (EAHBEA) objetiva capacitar educadores como multiplicadores dos conceitos de EAHBEA, com base na proposta pedagógica de respeito a todas as formas de vida, habilitados a, de forma interdisciplinar, como preconizado pela Política Nacional de Educação Ambiental (PNEA), organizar e coordenar discussões e atividades sobre o tema nas escolas do Ensino Fundamental e Médio, contribuindo para a formação de alunos informados e participativos, críticos e conscientes do impacto que suas ações têm no meio ambiente e na vida das outras espécies animais. Razão esta que justifica a presente indicação.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, em 6 de agosto de 2021. - **DR. YGLÉSIO - DEPUTADO ESTADUAL**

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 5183/2021

Senhor Presidente,

Na forma do que dispõe o Regimento Interno desta Casa, em seu art. 152, requiro a V. Exa. que, após ouvida a Mesa, seja encaminhado ofício ao **Excelentíssimo Prefeito de Senador La Roque, Senhor Bartolomeu Gomes Alves**, solicitando a implantação do curso Educação Humanitária em Bem-Estar Animal (EAHBEA) para capacitação de professores e coordenadores pedagógicos municipais, em parceria com a FEPAMA.

O curso Educação Humanitária em Bem-Estar Animal (EAHBEA) objetiva capacitar educadores como multiplicadores dos conceitos de EAHBEA, com base na proposta pedagógica de respeito a todas as formas de vida, habilitados a, de forma interdisciplinar, como preconizado pela Política Nacional de Educação Ambiental (PNEA), organizar e coordenar discussões e atividades sobre o tema nas escolas do Ensino Fundamental e Médio, contribuindo para a formação de alunos informados e participativos, críticos e conscientes do impacto que suas ações têm no meio ambiente e na vida das outras espécies animais. Razão esta que justifica a presente indicação.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, em 6 de agosto de 2021. - **DR. YGLÉSIO - DEPUTADO ESTADUAL**

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 5184/2021

Senhor Presidente,

Na forma do que dispõe o Regimento Interno desta Casa, em seu art. 152, requiro a V. Exa. que, após ouvida a Mesa, seja encaminhado

ofício a **Excelentíssima Prefeita de Serrano do Maranhão, Senhora Valdinê de Castro Cunha**, solicitando a implantação do curso Educação Humanitária em Bem-Estar Animal (EAHBEA) para capacitação de professores e coordenadores pedagógicos municipais, em parceria com a FEPAMA.

O curso Educação Humanitária em Bem-Estar Animal (EAHBEA) objetiva capacitar educadores como multiplicadores dos conceitos de EAHBEA, com base na proposta pedagógica de respeito a todas as formas de vida, habilitados a, de forma interdisciplinar, como preconizado pela Política Nacional de Educação Ambiental (PNEA), organizar e coordenar discussões e atividades sobre o tema nas escolas do Ensino Fundamental e Médio, contribuindo para a formação de alunos informados e participativos, críticos e conscientes do impacto que suas ações têm no meio ambiente e na vida das outras espécies animais. Razão esta que justifica a presente indicação.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, em 6 de agosto de 2021. - **DR. YGLÉSIO - DEPUTADO ESTADUAL**

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 5185/2021

Senhor Presidente,

Na forma do que dispõe o Regimento Interno desta Casa, em seu art. 152, requiro a V. Exa. que, após ouvida a Mesa, seja encaminhado ofício ao **Excelentíssimo Prefeito de Sítio Novo, Senhor Antonio Coelho Rodrigues**, solicitando a implantação do curso Educação Humanitária em Bem-Estar Animal (EAHBEA) para capacitação de professores e coordenadores pedagógicos municipais, em parceria com a FEPAMA.

O curso Educação Humanitária em Bem-Estar Animal (EAHBEA) objetiva capacitar educadores como multiplicadores dos conceitos de EAHBEA, com base na proposta pedagógica de respeito a todas as formas de vida, habilitados a, de forma interdisciplinar, como preconizado pela Política Nacional de Educação Ambiental (PNEA), organizar e coordenar discussões e atividades sobre o tema nas escolas do Ensino Fundamental e Médio, contribuindo para a formação de alunos informados e participativos, críticos e conscientes do impacto que suas ações têm no meio ambiente e na vida das outras espécies animais. Razão esta que justifica a presente indicação.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, em 6 de agosto de 2021. - **DR. YGLÉSIO - DEPUTADO ESTADUAL**

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 5186/2021

Senhor Presidente,

Na forma do que dispõe o Regimento Interno desta Casa, em seu art. 152, requiro a V. Exa. que, após ouvida a Mesa, seja encaminhado ofício ao **Excelentíssimo Prefeito de Sucupira do Riachão, Senhor Walterlins Rodrigues de Azevedo**, solicitando a implantação do curso Educação Humanitária em Bem-Estar Animal (EAHBEA) para capacitação de professores e coordenadores pedagógicos municipais, em parceria com a FEPAMA.

O curso Educação Humanitária em Bem-Estar Animal (EAHBEA) objetiva capacitar educadores como multiplicadores dos conceitos de EAHBEA, com base na proposta pedagógica de respeito a todas as formas de vida, habilitados a, de forma interdisciplinar, como



preconizado pela Política Nacional de Educação Ambiental (PNEA), organizar e coordenar discussões e atividades sobre o tema nas escolas do Ensino Fundamental e Médio, contribuindo para a formação de alunos informados e participativos, críticos e conscientes do impacto que suas ações têm no meio ambiente e na vida das outras espécies animais. Razão esta que justifica a presente indicação.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, em 6 de agosto de 2021. - **DR. YGLÉSIO - DEPUTADO ESTADUAL**

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 5187/2021

Senhor Presidente,

Na forma do que dispõe o Regimento Interno desta Casa, em seu art. 152, requiro a V. Exa. que, após ouvida a Mesa, seja encaminhado ofício ao **Excelentíssimo Prefeito de Tasso Fragoso**, Senhor **Roberth Cleudson Martins Coelho**, solicitando a implantação do curso Educação Humanitária em Bem-Estar Animal (EAHBEA) para capacitação de professores e coordenadores pedagógicos municipais, em parceria com a FEPAMA.

O curso Educação Humanitária em Bem-Estar Animal (EAHBEA) objetiva capacitar educadores como multiplicadores dos conceitos de EAHBEA, com base na proposta pedagógica de respeito a todas as formas de vida, habilitados a, de forma interdisciplinar, como preconizado pela Política Nacional de Educação Ambiental (PNEA), organizar e coordenar discussões e atividades sobre o tema nas escolas do Ensino Fundamental e Médio, contribuindo para a formação de alunos informados e participativos, críticos e conscientes do impacto que suas ações têm no meio ambiente e na vida das outras espécies animais. Razão esta que justifica a presente indicação.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, em 6 de agosto de 2021. - **DR. YGLÉSIO - DEPUTADO ESTADUAL**

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 5188/2021

Senhor Presidente,

Na forma do que dispõe o Regimento Interno desta Casa, em seu art. 152, requiro a V. Exa. que, após ouvida a Mesa, seja encaminhado ofício ao **Excelentíssimo Prefeito de Timbiras**, Senhor **Antônio Borba Lima**, solicitando a implantação do curso Educação Humanitária em Bem-Estar Animal (EAHBEA) para capacitação de professores e coordenadores pedagógicos municipais, em parceria com a FEPAMA.

O curso Educação Humanitária em Bem-Estar Animal (EAHBEA) objetiva capacitar educadores como multiplicadores dos conceitos de EAHBEA, com base na proposta pedagógica de respeito a todas as formas de vida, habilitados a, de forma interdisciplinar, como preconizado pela Política Nacional de Educação Ambiental (PNEA), organizar e coordenar discussões e atividades sobre o tema nas escolas do Ensino Fundamental e Médio, contribuindo para a formação de alunos informados e participativos, críticos e conscientes do impacto que suas ações têm no meio ambiente e na vida das outras espécies animais. Razão esta que justifica a presente indicação.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, em 6 de agosto de 2021. - **DR. YGLÉSIO - DEPUTADO ESTADUAL**

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O

SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 5189/2021

Senhor Presidente,

Na forma do que dispõe o Regimento Interno desta Casa, em seu art. 152, requiro a V. Exa. que, após ouvida a Mesa, seja encaminhado ofício a **Excelentíssima Prefeita de Timon**, Senhora **Dinair Sebastiana Veloso da Silva**, solicitando a implantação do curso Educação Humanitária em Bem-Estar Animal (EAHBEA) para capacitação de professores e coordenadores pedagógicos municipais, em parceria com a FEPAMA.

O curso Educação Humanitária em Bem-Estar Animal (EAHBEA) objetiva capacitar educadores como multiplicadores dos conceitos de EAHBEA, com base na proposta pedagógica de respeito a todas as formas de vida, habilitados a, de forma interdisciplinar, como preconizado pela Política Nacional de Educação Ambiental (PNEA), organizar e coordenar discussões e atividades sobre o tema nas escolas do Ensino Fundamental e Médio, contribuindo para a formação de alunos informados e participativos, críticos e conscientes do impacto que suas ações têm no meio ambiente e na vida das outras espécies animais. Razão esta que justifica a presente indicação.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, em 6 de agosto de 2021. - **DR. YGLÉSIO - DEPUTADO ESTADUAL**

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 5190/2021

Senhor Presidente,

Na forma do que dispõe o Regimento Interno desta Casa, em seu art. 152, requiro a V. Exa. que, após ouvida a Mesa, seja encaminhado ofício ao **Excelentíssimo Prefeito de Trizidela do Vale**, Senhor **Deibson Pereira Freitas**, solicitando a implantação do curso Educação Humanitária em Bem-Estar Animal (EAHBEA) para capacitação de professores e coordenadores pedagógicos municipais, em parceria com a FEPAMA.

O curso Educação Humanitária em Bem-Estar Animal (EAHBEA) objetiva capacitar educadores como multiplicadores dos conceitos de EAHBEA, com base na proposta pedagógica de respeito a todas as formas de vida, habilitados a, de forma interdisciplinar, como preconizado pela Política Nacional de Educação Ambiental (PNEA), organizar e coordenar discussões e atividades sobre o tema nas escolas do Ensino Fundamental e Médio, contribuindo para a formação de alunos informados e participativos, críticos e conscientes do impacto que suas ações têm no meio ambiente e na vida das outras espécies animais. Razão esta que justifica a presente indicação.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, em 6 de agosto de 2021. - **DR. YGLÉSIO - DEPUTADO ESTADUAL**

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 5191/2021

Senhor Presidente,

Na forma do que dispõe o Regimento Interno desta Casa, em seu art. 152, requiro a V. Exa. que, após ouvida a Mesa, seja encaminhado



ofício ao **Excelentíssimo Prefeito de Tufilândia**, Senhor **Vildimar Alves Ricardo**, solicitando a implantação do curso Educação Humanitária em Bem-Estar Animal (EAHBEA) para capacitação de professores e coordenadores pedagógicos municipais, em parceria com a FEPAMA.

O curso Educação Humanitária em Bem-Estar Animal (EAHBEA) objetiva capacitar educadores como multiplicadores dos conceitos de EAHBEA, com base na proposta pedagógica de respeito a todas as formas de vida, habilitados a, de forma interdisciplinar, como preconizado pela Política Nacional de Educação Ambiental (PNEA), organizar e coordenar discussões e atividades sobre o tema nas escolas do Ensino Fundamental e Médio, contribuindo para a formação de alunos informados e participativos, críticos e conscientes do impacto que suas ações têm no meio ambiente e na vida das outras espécies animais. Razão esta que justifica a presente indicação.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, em 6 de agosto de 2021. - **DR. YGLÉSIO - DEPUTADO ESTADUAL**

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 5192/2021

Senhor Presidente,

Na forma do que dispõe o Regimento Interno desta Casa, em seu art. 152, requiro a V. Exa. que, após ouvida a Mesa, seja encaminhado ofício ao **Excelentíssimo Prefeito de Tuntum**, Senhor **Fernando Portela Teles Pessoa**, solicitando a implantação do curso Educação Humanitária em Bem-Estar Animal (EAHBEA) para capacitação de professores e coordenadores pedagógicos municipais, em parceria com a FEPAMA.

O curso Educação Humanitária em Bem-Estar Animal (EAHBEA) objetiva capacitar educadores como multiplicadores dos conceitos de EAHBEA, com base na proposta pedagógica de respeito a todas as formas de vida, habilitados a, de forma interdisciplinar, como preconizado pela Política Nacional de Educação Ambiental (PNEA), organizar e coordenar discussões e atividades sobre o tema nas escolas do Ensino Fundamental e Médio, contribuindo para a formação de alunos informados e participativos, críticos e conscientes do impacto que suas ações têm no meio ambiente e na vida das outras espécies animais. Razão esta que justifica a presente indicação.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, em 6 de agosto de 2021. - **DR. YGLÉSIO - DEPUTADO ESTADUAL**

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 5193/2021

Senhor Presidente,

Na forma do que dispõe o Regimento Interno desta Casa, em seu art. 152, requiro a V. Exa. que, após ouvida a Mesa, seja encaminhado ofício ao **Excelentíssimo Prefeito de Turiáçu**, Senhor **Edesio João Cavalcanti**, solicitando a implantação do curso Educação Humanitária em Bem-Estar Animal (EAHBEA) para capacitação de professores e coordenadores pedagógicos municipais, em parceria com a FEPAMA.

O curso Educação Humanitária em Bem-Estar Animal (EAHBEA) objetiva capacitar educadores como multiplicadores dos conceitos de EAHBEA, com base na proposta pedagógica de respeito a todas as formas de vida, habilitados a, de forma interdisciplinar, como preconizado pela Política Nacional de Educação Ambiental (PNEA), organizar e coordenar discussões e atividades sobre o tema nas escolas

do Ensino Fundamental e Médio, contribuindo para a formação de alunos informados e participativos, críticos e conscientes do impacto que suas ações têm no meio ambiente e na vida das outras espécies animais. Razão esta que justifica a presente indicação.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, em 6 de agosto de 2021. - **DR. YGLÉSIO - DEPUTADO ESTADUAL**

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 5194/2021

Senhor Presidente,

Na forma do que dispõe o Regimento Interno desta Casa, em seu art. 152, requiro a V. Exa. que, após ouvida a Mesa, seja encaminhado ofício ao **Excelentíssimo Prefeito de Turilândia**, Senhor **José Paulo Dantas Silva Neto**, solicitando a implantação do curso Educação Humanitária em Bem-Estar Animal (EAHBEA) para capacitação de professores e coordenadores pedagógicos municipais, em parceria com a FEPAMA.

O curso Educação Humanitária em Bem-Estar Animal (EAHBEA) objetiva capacitar educadores como multiplicadores dos conceitos de EAHBEA, com base na proposta pedagógica de respeito a todas as formas de vida, habilitados a, de forma interdisciplinar, como preconizado pela Política Nacional de Educação Ambiental (PNEA), organizar e coordenar discussões e atividades sobre o tema nas escolas do Ensino Fundamental e Médio, contribuindo para a formação de alunos informados e participativos, críticos e conscientes do impacto que suas ações têm no meio ambiente e na vida das outras espécies animais. Razão esta que justifica a presente indicação.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, em 6 de agosto de 2021. - **DR. YGLÉSIO - DEPUTADO ESTADUAL**

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 5195/2021

Senhor Presidente,

Na forma do que dispõe o Regimento Interno desta Casa, em seu art. 152, requiro a V. Exa. que, após ouvida a Mesa, seja encaminhado ofício ao **Excelentíssimo Prefeito de Tutóia**, Senhor **Raimundo Nonato Abraão Baquil**, solicitando a implantação do curso Educação Humanitária em Bem-Estar Animal (EAHBEA) para capacitação de professores e coordenadores pedagógicos municipais, em parceria com a FEPAMA.

O curso Educação Humanitária em Bem-Estar Animal (EAHBEA) objetiva capacitar educadores como multiplicadores dos conceitos de EAHBEA, com base na proposta pedagógica de respeito a todas as formas de vida, habilitados a, de forma interdisciplinar, como preconizado pela Política Nacional de Educação Ambiental (PNEA), organizar e coordenar discussões e atividades sobre o tema nas escolas do Ensino Fundamental e Médio, contribuindo para a formação de alunos informados e participativos, críticos e conscientes do impacto que suas ações têm no meio ambiente e na vida das outras espécies animais. Razão esta que justifica a presente indicação.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, em 6 de agosto de 2021. - **DR. YGLÉSIO - DEPUTADO ESTADUAL**

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O



SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 5196/2021

Senhor Presidente,

Na forma do que dispõe o Regimento Interno desta Casa, em seu art. 152, requiro a V. Exa. que, após ouvida a Mesa, seja encaminhado ofício ao **Excelentíssimo Prefeito de Urbano Santos**, Senhor **Clemilton Barros Araújo**, solicitando a implantação do curso Educação Humanitária em Bem-Estar Animal (EAHBEA) para capacitação de professores e coordenadores pedagógicos municipais, em parceria com a FEPAMA.

O curso Educação Humanitária em Bem-Estar Animal (EAHBEA) objetiva capacitar educadores como multiplicadores dos conceitos de EAHBEA, com base na proposta pedagógica de respeito a todas as formas de vida, habilitados a, de forma interdisciplinar, como preconizado pela Política Nacional de Educação Ambiental (PNEA), organizar e coordenar discussões e atividades sobre o tema nas escolas do Ensino Fundamental e Médio, contribuindo para a formação de alunos informados e participativos, críticos e conscientes do impacto que suas ações têm no meio ambiente e na vida das outras espécies animais. Razão esta que justifica a presente indicação.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, em 6 de agosto de 2021. - **DR. YGLÉSIO - DEPUTADO ESTADUAL**

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 5197/2021

Senhor Presidente,

Na forma do que dispõe o Regimento Interno desta Casa, em seu art. 152, requiro a V. Exa. que, após ouvida a Mesa, seja encaminhado ofício ao **Excelentíssimo Prefeito de Vargem Grande**, Senhor **José Carlos de Oliveira Barros**, solicitando a implantação do curso Educação Humanitária em Bem-Estar Animal (EAHBEA) para capacitação de professores e coordenadores pedagógicos municipais, em parceria com a FEPAMA.

O curso Educação Humanitária em Bem-Estar Animal (EAHBEA) objetiva capacitar educadores como multiplicadores dos conceitos de EAHBEA, com base na proposta pedagógica de respeito a todas as formas de vida, habilitados a, de forma interdisciplinar, como preconizado pela Política Nacional de Educação Ambiental (PNEA), organizar e coordenar discussões e atividades sobre o tema nas escolas do Ensino Fundamental e Médio, contribuindo para a formação de alunos informados e participativos, críticos e conscientes do impacto que suas ações têm no meio ambiente e na vida das outras espécies animais. Razão esta que justifica a presente indicação.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, em 6 de agosto de 2021. - **DR. YGLÉSIO - DEPUTADO ESTADUAL**

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 5198/2021

Senhor Presidente,

Na forma do que dispõe o Regimento Interno desta Casa, em seu art. 152, requiro a V. Exa. que, após ouvida a Mesa, seja encaminhado

ofício ao **Excelentíssimo Prefeito de Viana**, Senhor **Carlos Augusto Furtado Cidreira**, solicitando a implantação do curso Educação Humanitária em Bem-Estar Animal (EAHBEA) para capacitação de professores e coordenadores pedagógicos municipais, em parceria com a FEPAMA.

O curso Educação Humanitária em Bem-Estar Animal (EAHBEA) objetiva capacitar educadores como multiplicadores dos conceitos de EAHBEA, com base na proposta pedagógica de respeito a todas as formas de vida, habilitados a, de forma interdisciplinar, como preconizado pela Política Nacional de Educação Ambiental (PNEA), organizar e coordenar discussões e atividades sobre o tema nas escolas do Ensino Fundamental e Médio, contribuindo para a formação de alunos informados e participativos, críticos e conscientes do impacto que suas ações têm no meio ambiente e na vida das outras espécies animais. Razão esta que justifica a presente indicação.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, em 6 de agosto de 2021. - **DR. YGLÉSIO - DEPUTADO ESTADUAL**

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 5199/2021

Senhor Presidente,

Na forma do que dispõe o Regimento Interno desta Casa, em seu art. 152, requiro a V. Exa. que, após ouvida a Mesa, seja encaminhado ofício ao **Excelentíssimo Prefeito de Vila Nova dos Martírios**, Senhor **Jorge Vieira dos Santos Filho**, solicitando a implantação do curso Educação Humanitária em Bem-Estar Animal (EAHBEA) para capacitação de professores e coordenadores pedagógicos municipais, em parceria com a FEPAMA.

O curso Educação Humanitária em Bem-Estar Animal (EAHBEA) objetiva capacitar educadores como multiplicadores dos conceitos de EAHBEA, com base na proposta pedagógica de respeito a todas as formas de vida, habilitados a, de forma interdisciplinar, como preconizado pela Política Nacional de Educação Ambiental (PNEA), organizar e coordenar discussões e atividades sobre o tema nas escolas do Ensino Fundamental e Médio, contribuindo para a formação de alunos informados e participativos, críticos e conscientes do impacto que suas ações têm no meio ambiente e na vida das outras espécies animais. Razão esta que justifica a presente indicação.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, em 6 de agosto de 2021. - **DR. YGLÉSIO - DEPUTADO ESTADUAL**

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 5200/2021

Senhor Presidente,

Na forma do que dispõe o Regimento Interno desta Casa, em seu art. 152, requiro a V. Exa. que, após ouvida a Mesa, seja encaminhado ofício ao **Excelentíssimo Prefeito de Vitória do Mearim**, Senhor **Raimundo Nonato Everton Silva**, solicitando a implantação do curso Educação Humanitária em Bem-Estar Animal (EAHBEA) para capacitação de professores e coordenadores pedagógicos municipais, em parceria com a FEPAMA.

O curso Educação Humanitária em Bem-Estar Animal (EAHBEA) objetiva capacitar educadores como multiplicadores dos conceitos de EAHBEA, com base na proposta pedagógica de respeito a todas as formas de vida, habilitados a, de forma interdisciplinar, como



preconizado pela Política Nacional de Educação Ambiental (PNEA), organizar e coordenar discussões e atividades sobre o tema nas escolas do Ensino Fundamental e Médio, contribuindo para a formação de alunos informados e participativos, críticos e conscientes do impacto que suas ações têm no meio ambiente e na vida das outras espécies animais. Razão esta que justifica a presente indicação.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, em 6 de agosto de 2021. - **DR. YGLÉSIO - DEPUTADO ESTADUAL**

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 5201 /2021

Senhor Presidente,

Na forma regimental (Art. 152 do Regimento Interno), requeiro a Vossa Excelência que, após ouvida a Mesa, seja encaminhado expediente ao **Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Maranhão, Flávio Dino**, ao **Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Governo Diego Galdino** e ao **Excelentíssimo Senhor Secretário de Administração Penitenciária Murilo Andrade**, solicitando o fornecimento, para o Povoado de Companhia dos Bogéa na cidade de **Itapecuru - MA**, de 300 metros de BLOQUETES que serão empregados no calçamento do já citado povoado.

A intervenção visa garantir a melhoria da mobilidade urbana daquela localidade, além de garantir dignidade, saneamento básico e melhoria da qualidade de vida de seus moradores.

Assembleia Legislativa do Maranhão, Plenário Deputado “Nagib Haickel”, Palácio Manoel Beckman, 17 de agosto de 2021. - **ANA DO GÁS - DEPUTADA ESTADUAL - PC do B**

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 5202 / 2021

Senhor Presidente,

Na forma do que dispõe o Regimento Interno desta Casa, em seu Art. 152, requeiro a V. Exa. que seja encaminhado expediente ao **Excelentíssimo Governador do Maranhão, Exmo. Sr. Flávio Dino** e ao **Secretário de Desenvolvimento Social (SEDES), Sr. Márcio Honaiser**, para que tomem providências no sentido de viabilizar todas as medidas administrativas e legais possíveis determinando a entrega de sistema de abastecimento de água incluindo poço artesiano ao povoado de São José dos Matos no município de **Itapecuru-Mirim - MA**.

Assembleia Legislativa do Maranhão, Plenário Deputado “Nagib Haickel”, Palácio Manoel Beckman, 17 de agosto de 2021. - **ANA DO GÁS - DEPUTADA ESTADUAL - PC do B**

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 5203 /2021

Senhor Presidente,

Na forma que dispõe o Regimento Interno desta Casa, em seu artigo 152, requeiro a V. Exa., que, após ouvida a Mesa, seja encaminhado expediente ao **Excelentíssimo Governador do Estado do Ma-**

ranhão, Sr. Flávio Dino e a Secretário de Estado da Mulher, Sra. Nayra Monteiro, solicitando que disponibilize o “Ônibus Lilás” para o município de **Itapecuru-Mirim- MA**, no mês de agosto de 2021 ou ainda em período seguinte a ser ajustado.

Visando dessa forma garantir e facilitar o acesso a serviços de saúde e informação às mulheres das comunidades negras quilombolas da região.

Assembleia Legislativa do Maranhão, Plenário Deputado “Nagib Haickel”, Palácio Manoel Beckman, 17 de agosto de 2021. - **ANA DO GÁS - DEPUTADA ESTADUAL - PC do B**

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 5204 /2021

Senhor Presidente,

Na forma que dispõe o Regimento Interno desta Casa, em seu artigo 152, requeiro a V. Exa., que, após ouvida a Mesa, seja encaminhado expediente ao **Excelentíssimo Governador do Estado do Maranhão, Sr. Flávio Dino e a Secretária de Estado da Mulher, Sra. Nayra Monteiro**, solicitando que disponibilize o “Ônibus Lilás” para a área Itaqui-Bacanga no município de **São Luís-Ma**, no mês de agosto de 2021 ou ainda em período seguinte a ser ajustado.

Visando dessa forma garantir e facilitar o acesso a serviços de saúde e informação às mulheres maranhenses que mais precisam, buscando a melhoria na qualidade de vida dessas cidadãs.

Assembleia Legislativa do Maranhão, Plenário Deputado “Nagib Haickel”, Palácio Manoel Beckman, 17 de agosto de 2021. - **ANA DO GÁS - DEPUTADA ESTADUAL - PC do B**

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 5205 / 2021

Senhor Presidente,

Na forma do que dispõe o Regimento Interno desta Casa, em seu Art. 152, requeiro a V. Exa. que seja encaminhado expediente ao **Excelentíssimo Governador do Maranhão, Exmo. Sr. Flávio Dino**, ao **Secretário de Desenvolvimento Social (SEDES), Sr. Márcio Honaiser** e ao **Secretário de Agricultura Familiar, Sr. Rodrigo Lago**, para que tomem providências no sentido de viabilizar a construção de uma Casa de Farinha no povoado de São José dos Matos no município de **Itapecuru-Mirim - MA**.

Tal obra, trará grandes benefícios sociais e financeiros ao povoado, ampliando sua integração e sua fonte de renda.

Assembleia Legislativa do Maranhão, Plenário Deputado “Nagib Haickel”, Palácio Manoel Beckman, 17 de agosto de 2021. - **ANA DO GÁS - DEPUTADA ESTADUAL - PC do B**

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 5206 /2021

Senhor Presidente,

Na forma que dispõe o Regimento Interno desta Casa, em seu artigo 152, requeiro a V. Exa., que, após ouvida a Mesa, seja encaminhado



expediente ao Excelentíssimo Governador do Estado do Maranhão, Sr. Flávio Dino e a Secretário de Estado da Mulher, Sra. Nayra Monteiro, solicitando que disponibilize a “Carreta da Mulher” para a cidade de Itapecuru-Mirim-MA, afim de prestar atendimento às comunidades quilombolas rurais da região, no mês de agosto do ano corrente, ou ainda em data mais próxima a ser ajustada.

Visando dessa forma garantir e facilitar o acesso a serviços de saúde às mulheres quilombolas da região já citada.

Assembleia Legislativa do Maranhão, Plenário Deputado “Nagib Haickel”, Palácio Manoel Beckman, 17 de agosto de 2021. - ANA DO GÁS - DEPUTADA ESTADUAL - PC do B

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 5207 /2021

Senhor Presidente,

Na forma que dispõe o Regimento Interno desta Casa, em seu artigo 152, requeiro a V. Exa., que, após ouvida a Mesa, seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Governador do Estado do Maranhão, Sr. Flávio Dino e a Secretário de Estado da Mulher, Sra. Nayra Monteiro, solicitando que disponibilize a “Carreta da Mulher” para a cidade de São Luís- MA no mês de agosto do ano corrente, ou ainda em data mais próxima a ser ajustada.

Visando dessa forma garantir e facilitar o acesso a serviços de saúde às mulheres da já citada região que mais precisam.

Assembleia Legislativa do Maranhão, Plenário Deputado “Nagib Haickel”, Palácio Manoel Beckman, 17 de agosto de 2021. - ANA DO GÁS - DEPUTADA ESTADUAL - PC do B

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 5208 /2021

Senhor Presidente,

Na forma que dispõe o Regimento Interno desta Casa, em seu artigo 152, requeiro a V. Exa., que, após ouvida a Mesa, seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Governador do Estado do Maranhão, Sr. Flávio Dino e a Secretário de Estado da Mulher, Sra. Nayra Monteiro, solicitando que disponibilize a “Carreta da Mulher” para a cidade de Davinópolis- MA no mês de agosto do ano corrente, ou ainda em data mais próxima a ser ajustada.

Visando dessa forma garantir e facilitar o acesso a serviços de saúde às mulheres da já citada região que mais precisam.

Assembleia Legislativa do Maranhão, Plenário Deputado “Nagib Haickel”, Palácio Manoel Beckman, 17 de agosto de 2021. - ANA DO GÁS - DEPUTADA ESTADUAL - PC do B

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 5209/2021

Senhor Presidente,

Na forma do que dispõe o Regimento Interno desta Casa, em seu art. 152, requeiro a V. Exa. que, após ouvida a Mesa, seja encaminhado

ofício a Excelentíssima Prefeita de Vitorino Freire, Senhora Luanna Martins Bringel Rezende Alves, solicitando a implantação do curso Educação Humanitária em Bem-Estar Animal (EAHBEA) para capacitação de professores e coordenadores pedagógicos municipais, em parceria com a FEPAMA.

O curso Educação Humanitária em Bem-Estar Animal (EAHBEA) objetiva capacitar educadores como multiplicadores dos conceitos de EAHBEA, com base na proposta pedagógica de respeito a todas as formas de vida, habilitados a, de forma interdisciplinar, como preconizado pela Política Nacional de Educação Ambiental (PNEA), organizar e coordenar discussões e atividades sobre o tema nas escolas do Ensino Fundamental e Médio, contribuindo para a formação de alunos informados e participativos, críticos e conscientes do impacto que suas ações têm no meio ambiente e na vida das outras espécies animais. Razão esta que justifica a presente indicação.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, em 6 de agosto de 2021. - **DR. YGLÉSIO - DEPUTADO ESTADUAL**

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 5210/2021

Senhor Presidente,

Na forma do que dispõe o Regimento Interno desta Casa, em seu art. 152, requeiro a V. Exa. que, após ouvida a Mesa, seja encaminhado ofício a Excelentíssima Prefeita de Zé Doca, Senhora Maria Josenilda Cunha Rodrigues, solicitando a implantação do curso Educação Humanitária em Bem-Estar Animal (EAHBEA) para capacitação de professores e coordenadores pedagógicos municipais, em parceria com a FEPAMA.

O curso Educação Humanitária em Bem-Estar Animal (EAHBEA) objetiva capacitar educadores como multiplicadores dos conceitos de EAHBEA, com base na proposta pedagógica de respeito a todas as formas de vida, habilitados a, de forma interdisciplinar, como preconizado pela Política Nacional de Educação Ambiental (PNEA), organizar e coordenar discussões e atividades sobre o tema nas escolas do Ensino Fundamental e Médio, contribuindo para a formação de alunos informados e participativos, críticos e conscientes do impacto que suas ações têm no meio ambiente e na vida das outras espécies animais. Razão esta que justifica a presente indicação.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, em 6 de agosto de 2021. - **DR. YGLÉSIO - DEPUTADO ESTADUAL**

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 5216/2021

Senhor Presidente,

Na forma regimental (Art. 152) requeiro a Vossa Excelência que após ouvida a Mesa, seja encaminhado expediente à Sua Excelência o Senhor Governador do Estado, Doutor Flávio Dino, com Cópia ao Secretário das Cidades e Desenvolvimento Urbano do Governo do Maranhão, o Senhor Deputado Federal, Márcio Jerry, solicitando-lhes que adotem providências necessárias, objetivando a ampliação do acostamento, localizado na MA-026, trecho entre o Município de Codó e o Povoado Dezessete, neste Estado, tendo em vista que a medida, ora proposta, facilitará o tráfego para quem a utiliza, a exemplo, os ciclistas.

A presente solicitação visa garantir maior segurança para a trafegabilidade não só dos ciclistas, mas para a Comunidade em geral, tendo



em vista a precariedade do acostamento existente na referida MA.

PLENÁRIO DEPUTADO “NAGIB HAICKEL” DO PALÁCIO “MANUEL BECKMAN”, em 19 de agosto de 2021. - ZITO ROLIM - Deputado Estadual

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

RESENHA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, SEGURIDADE SOCIAL E RELAÇÕES DE TRABALHO

R E S E N H A

RESENHA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, SEGURIDADE SOCIAL E RELAÇÕES DE TRABALHO, REALIZADA AOS 18 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE 2021, ÀS 08:30 HORAS, NA SALA DAS COMISSÕES DEPUTADO “LÉO FRANKLIN” DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO.

PRESENTES OS SENHORES DEPUTADOS:

**RICARDO RIOS - PRESIDENTE
PROFESSOR MARCO AURÉLIO
ANTÔNIO PEREIRA
CIRO NETO**

PAUTA DA REUNIÃO:

PARECER Nº 019/2021 – Emitido ao PROJETO DE LEI Nº 350/2021, que INSTITUI Diretrizes para a Política de Incentivo à Segurança dos Mototaxistas e Motoboys, e Renovação da Frota de Motocicletas utilizadas como ferramentas de trabalho no âmbito do Estado do Maranhão, e dá outras providências.

AUTORIA: Deputado CIRO NETO

RELATOR: Deputado RICARDO RIOS

DECISÃO: APROVADO, por unanimidade, nos termos do voto do Relator.

SALA DAS COMISSÕES DEPUTADO “LÉO FRANKLIN” DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, em 19 de agosto de 2021.

**LEIBE PRAZERES BARROS
Secretária de Comissão**

R E S E N H A

RESENHA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE SAÚDE, REALIZADA AOS 18 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2021, ÀS OITO HORAS E TRINTA MINUTOS DE NA SALA DAS COMISSÕES “DEPUTADO LÉO FRANKLIN” DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO.

PRESENTES OS SENHORES DEPUTADOS:

**Deputado Antônio Pereira– Presidente
Deputado Dr. Yglésio
Deputado Zito Rolim
Deputado Carlinhos Florêncio**

PAUTA DA REUNIÃO:

PARECER Nº 033/2021 – Emitido ao Projeto de Lei nº

328/2021, Que Dispõe sobre a realização do teste do bracinho em consultas pediátricas em crianças a partir de 03(três) anos de idade, atendidas na rede pública de saúde no âmbito do Estado do Maranhão.

AUTORIA: Deputado Ciro Neto

RELATOR: Deputado Dr. Iglésio

DECISÃO: Parecer APROVADO nos termos do voto do Relator.

PARECER Nº 034/2021 – Emitido ao Projeto de Lei nº 326/2021, Que ‘Institui Diretrizes para o Programa de Capacitação para os profissionais que atuam nas atividades de Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias.

AUTORIA: Deputado Ciro Neto

RELATOR: Deputado Antonio Pereira

DECISÃO: Parecer APROVADO nos termos do voto do Relator.

PARECER Nº 035/2021 – Emitido ao Projeto de Lei nº 325/2021, Que ” Cria Diretrizes para o Programa de Qualidade de Vida da Mulher durante o climatério e pós-climatério nos Estabelecimentos Públicos de Saúde do Estado do Maranhão.”

AUTORIA: Deputado Ciro Neto

RELATOR: Deputado Dr. Iglésio

DECISÃO: Parecer APROVADO nos termos do voto do Relator.

PARECER Nº 036/2021 – Emitido ao Projeto de Lei nº 355/2021, Que ” Institui Diretrizes para o Programa Emergencial de Promoção à Saúde Integral em Regiões Rurais no âmbito do Estado do Maranhão, para a Preservação e o Enfrentamento do Coronavírus (Covid-19).

AUTORIA: Deputado Ciro Neto

RELATOR: Deputado Antonio Pereira

DECISÃO: Parecer APROVADO nos termos do voto do Relator.

SALA DAS COMISSÕES DEPUTADO “LÉO FRANKLIN” DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, em 20 de agosto de 2021.

**Silvana Roberta A. Almeida
Secretaria de Comissão**

CREDENCIAMENTO

Mem. 32/ELEMA

Em 18 de agosto de 2021.

Ao sr. Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Assunto: **Publicação do Credenciamento**

1. Encaminhamos a esta CPL a lista dos profissionais ora credenciados por meio do Edital de Credenciamento Nº 001/2021 – CPL/ALEMA, Proc. Administrativo Nº 3390/2020, para que seja publicado no DOAL, conforme versa o item 7.2 do Edital: “A lista dos profissionais credenciados será divulgada no Diário Oficial da Assembleia e será atualizada (e republicada) sempre que novos profissionais se cadastrarem.”.

2. A lista (em anexo) está organizada por áreas e subáreas que possuem inscritos, os quais estão colocados em ordem de classificação (por pontuação). Os inscritos são as professoras Gabrielle Guedes Costa Fontes Freire e Célia Regina Pereira da Silva.

3. A documentação dos credenciados está disponível na Escola do Legislativo para consulta.

**Juliana Guerra
Diretora Adjunta de Desenvolvimento Social**



ÁREA DE FORMAÇÃO E DESENVOLVIMENTO TÉCNICO
E GERENCIAL (Cód.001)

CÓDIGO	SUBÁREA	
1.3	DIREITO ADMINISTRATIVO	
POSIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
1	GABRIELLE GUEDES COSTA FONTES FREIRE	31

CÓDIGO	SUBÁREA	
1.7	GESTÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO	
POSIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
1	CÉLIA REGINA PEREIRA DA SILVA	60

CÓDIGO	SUBÁREA	
1.8	GESTÃO PÚBLICA	
POSIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
1	CÉLIA REGINA PEREIRA DA SILVA	60
2	GABRIELLE GUEDES COSTA FONTES FREIRE	31

CÓDIGO	SUBÁREA	
1.11	LEGISLAÇÃO DEFESA DO CONSUMIDOR	
POSIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
1	GABRIELLE GUEDES COSTA FONTES FREIRE	31

CÓDIGO	SUBÁREA	
1.12	LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL	
POSIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
1	CÉLIA REGINA PEREIRA DA SILVA	60

CÓDIGO	SUBÁREA	
1.13	LICITAÇÃO E CONTRATOS	
POSIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
1	GABRIELLE GUEDES COSTA FONTES FREIRE	31

CÓDIGO	SUBÁREA	
1.16	ORÇAMENTO PÚBLICO	
POSIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
1	CÉLIA REGINA PEREIRA DA SILVA	60



ESTADO DO MARANHÃO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
PALÁCIO MANUEL BECKMAN
DIÁRIO DA ASSEMBLEIA

PODER LEGISLATIVO

EDITADO PELA DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
Registro no cartório de títulos e documentos sob os números 1.780 e 24.950.
Av. Jerônimo de Albuquerque, S/N - Sítio Rangedor - Calhau
Fone (98) 32693701 CEP.: 65071-750 - São Luís - MA
Site: www.al.ma.gov.br - E-mail: diario@al.ma.gov.br

OTHELINO NETO
Presidente

VALNEY DE FREITAS PEREIRA
Diretor Geral

BRÁULIO MARTINS
Diretoria Geral da Mesa

EDWIN JINKINGS RODRIGUES
Diretoria de Comunicação

FLÁVIO FREIRE
Núcleo de Suporte de Plenário
(em exercício)

VITTOR CUBA
Núcleo de Diário Legislativo